

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.524/2023

de 23 de maio de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 04 172	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS 26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 272	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2029.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 001 Transf. Conv. Estadual Saude	5.000,00 F.R.: 0 02 81
02 08 03 283	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	6.450,00 F.R.: 0 01 00
02 08 04 295	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.675,00 F.R.: 0 05 81
02 09 07 392	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0034.2043.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

TOTAL..... 40.125,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 05 04 174	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS 26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 08 02 266	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03 287	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-450,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 293	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
296	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-675,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 07 391	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0034.2043.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL..... 40.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de maio de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO**